

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

ASSESSORIA JURÍDICA



que este ato foi publicado
no Diário Oficial do Município,
em 10/05/2015, do dia
10/05/2015
28 MAIO 2015
[Assinatura]
Diretor do Diário Oficial

LEI Nº4.211, DE 28 DE MAIO DE 2.015.

(Projeto de Lei nº014/15, de autoria do Prefeito, Silas Costa Pereira)

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Lavras, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$698.374,01 (seiscentos e noventa e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e um centavo), para a inserção de fontes de recurso, de classificação orçamentária e de elemento de despesa, com o fim específico de permitir a transferência de recursos nas dotações apresentadas nos quadros seguintes, onde são indicados dotações e valores a serem anulados para fazer face à abertura dos créditos, na forma dos incisos seguintes:

I - Inserção de Fonte de Recurso

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Justificativa: Contrato nº 27/2014, referente à prestação de serviço de Trabalho Técnico Social do Programa Minha Casa Minha Vida no Residencial Fonte Verde.

a. Classificação Orçamentária: 02.17.01.08.122.0001.2154 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Dotação Orçamentária	Fonte de Recurso	Valor R\$
685	* Inseri 142 - Transferências de Convênios vinculados à Assistência Social	157.000,00
743	* Anula 142 - Transferências de Convênios vinculados à Assistência Social	157.000,00

Justificativa: Gasto obrigatório de 3% com despesas pertinentes às Conferências.

b. Classificação Orçamentária: 02.18.01.08.244.0001.2211 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social.

Dotação Orçamentária	Fonte de Recurso	Valor R\$
784	* Inseri 129 - Transferências de Recursos do FNAS	3.000,00
785	* Inseri 129 - Transferências de Recursos do FNAS	3.000,00
779	* Anula 129 - Transferências de Recursos do FNAS	6.000,00

Justificativa: Saldo financeiro do IGD (programação de aquisição de uma Van16/p)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS
ASSESSORIA JURÍDICA



c. Classificação Orçamentária: 02.17.01.04.122.0003.1003 Aquisição de Veículos.

Dotação Orçamentária	Fonte de Recurso	Valor R\$
676	* Inseri 129 - Transferências de Recursos do FNAS	
711	* Anula 129 - Transferências de Recursos do FNAS	130.167,00
712	* Anula 129 - Transferências de Recursos do FNAS	3.750,00
713	* Anula 129 - Transferências de Recursos do FNAS	450,00
714	* Anula 129 - Transferências de Recursos do FNAS	7.500,00
723	* Anula 129 - Transferências de Recursos do FNAS	7.500,00
739	* Anula 129 - Transferências de Recursos do FNAS	2.542,00
740	* Anula 129 - Transferências de Recursos do FNAS	5.000,00
744	* Anula 129 - Transferências de Recursos do FNAS	375,00
745	* Anula 129 - Transferências de Recursos do FNAS	3.750,00
747	* Anula 129 - Transferências de Recursos do FNAS	7.500,00
750	* Anula 129 - Transferências de Recursos do FNAS	30.000,00
751	* Anula 129 - Transferências de Recursos do FNAS	30,00
752	* Anula 129 - Transferências de Recursos do FNAS	4.981,59
758	* Anula 129 - Transferências de Recursos do FNAS	750,00
759	* Anula 129 - Transferências de Recursos do FNAS	1.000,00
760	* Anula 129 - Transferências de Recursos do FNAS	3.000,00
761	* Anula 129 - Transferências de Recursos do FNAS	375,00
762	* Anula 129 - Transferências de Recursos do FNAS	4.000,00
766	* Anula 129 - Transferências de Recursos do FNAS	1.500,00
767	* Anula 129 - Transferências de Recursos do FNAS	5.000,00
768	* Anula 129 - Transferências de Recursos do FNAS	10.000,00
779	* Anula 129 - Transferências de Recursos do FNAS	25.000,00
		7.663,41

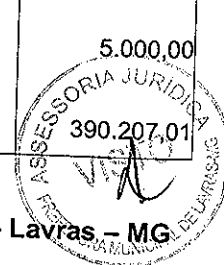
II - Inserção de Classificação Orçamentária e Elemento de Despesa

Secretaria Municipal de Educação

Justificativa: Inserção de dotação orçamentária para utilização da Fonte de Recurso do FUNDEB.

a. Classificação Orçamentária: 02.14.02.12.367.0014.2270 Manutenção das Atividades para a Educação Especial – FUNDEB 40%.

Dotação Orçamentária	Fonte de Recurso	Valor R\$
3.3.90.30.00	* Inseri 119 - Transferências do FUNDEB	10.000,00
Material de Consumo		
3.3.90.36.00	* Inseri 119 - Transferências do FUNDEB	5.000,00
Serv. de Terceiros – PF		
3.3.90.39.00	* Inseri 119 - Transferências do FUNDEB	390.207,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

ASSESSORIA JURÍDICA



Serv. de Terceiros – PJ		
357	* Anula 119 - Transferências do FUNDEB	405.207,01

Parágrafo único – Os créditos adicionais criados poderão ser suplementados, mediante decreto, em caso de necessidade e para isso serão utilizados recursos provenientes da anulação das respectivas dotações e fontes usadas para criá-los, conforme mencionado nos quadros deste artigo.

Art. 2º Fica também autorizada a modificação do Plano Plurianual – PPA 2014/2017 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2015, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 28 de maio de 2.015.


SILAS COSTA PEREIRA
Prefeito Municipal

